

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

**22/08/2023****RD N.º PRE-DOB-179/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:**

Processo SEI nº [7910.2022/0000988-0](#) - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 100/SPOBRAS/2022 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – Lote 52 – Diretoria Regional de Educação – DRE Itaquera (EMEF Benedito Calixto, EMEF Carlos Chagas e CEI Indireta Casa do Cristo II), com a finalidade de inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar uma nova planilha de serviços e preços – com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração de prazo contratual. O objetivo é o pleno atendimento do objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 100/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa EEC Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – Lote 52 – Diretoria Regional de Educação – DRE Itaquera (EMEF Benedito Calixto, EMEF Carlos Chagas e CEI Indireta Casa do Cristo II).
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais, informada pela contratada e aprovada pela área gestora Gerência de Próprios – GPP no processo SEI nº 7910.2023/0001314-6, a equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 073/2023 (doc. SEI nº 086060442) aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato.
3. A adoção das novas planilhas de serviços e preços doc. SEI nº 087837764, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 073/2023, acrescendo ao contrato o valor total de R\$ 1.637.262,73 – P0, alterando-o de R\$ 6.611.073,39 – P0, para R\$ 8.248.336,12 – P0;
4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o

percentual de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 24,50% e 24,98% e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 100/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 11/08/23	SIGLA - DATA DOB – 11/08/23	PRD Nº PRE- DOB-179/2023	SIGLA - DATA DOB – 11/08/23	SIGLA - DATA SJV – 22/08/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Marina Faleira Veloso**

**Secretário(a)**

Em 23/08/2023, às 11:14.



**Marco Alessio Antunes**

**Diretor(a)**

Em 23/08/2023, às 15:53.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Superintendente**

Em 23/08/2023, às 16:51.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**

**Gerente**

Em 24/08/2023, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088743123** e o código CRC **7FE33D1C**.